

EDITAL DIR Nº 38/2022

ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA DO ANO DE 2022/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

DA SELEÇÃO PARA PROJETO DE PESQUISA 2022/01:

Art. 1º Estão abertas, no período de **20 a 25 de abril de 2022** as inscrições para participação no Projeto de Pesquisa do ano de 2022 do Curso de Enfermagem e da FEMA.

Art. 2º São aptos a participar do Projeto de Pesquisa todos os acadêmicos regularmente matriculados a partir do 2º semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FEMA.

Parágrafo único: 50% das vagas serão destinadas aos alunos que estão no 9º semestre e que já participaram ou estão participando de algum projeto ou grupo de estudo.

Art. 3º As inscrições serão realizadas por meio do envio da Ficha de inscrição preenchida (anexo ao edital) pelo candidato na **Secretaria Acadêmica da Unidade I da FEMA até o dia até o dia 25.04.2022.**

Art. 4º A regulamentação de funcionamento dos Projetos de Pesquisa, de Extensão e Grupo de Estudos são fundamentados na Resolução CAS Nº 28/2015.

Art. 5º O Projeto de Pesquisa que integra a presente seleção para o ano de 2022:

I– Sífilis adquirida, gestacional e congênita: fatores associados à transmissão, sob coordenação da Prof. Dra. Bruna Knob Pinto e Prof. Me. Elisiane Bisognin, com oferta de 10 vagas e funcionará semanalmente, em horário e turno a combinar. *

* O número de vagas disponibilizadas poderá ser ampliado pelas professoras coordenadoras do projeto de pesquisa em comum acordo com a coordenação do Curso de Enfermagem.

§ 1º - As temáticas que serão desenvolvidas:

- Identificar e compreender o contexto da sífilis adquirida, gestacional e congênita no município de Santa Rosa -RS e 14ª Região de saúde;

§ 2º O público alvo deste projeto de pesquisa é a população residente dos município da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde com notificação de sífilis adquirida, gestacional e/ou congênita.

Art. 6º A seleção para o Projeto de Pesquisa será feita conforme ordem cronológica de inscrição. Caso haja mais inscritos do que vagas disponíveis, os alunos não selecionados serão mantidos em suplência, podendo ser chamados durante a execução do projeto.

Parágrafo único – A participação do acadêmico no primeiro encontro é critério seletivo para o ingresso no projeto. A carga horária será de 4h semanais com encontros presencial ou *on line* de acordo com a orientação do docente responsável pelo projeto.

Art.7º. A lista com o nome dos participantes e a data do primeiro encontro do Projeto de Pesquisa inscritos será divulgada no dia **29 de abril 2022** nos grupos de whats app das respectivas turmas do Curso de Enfermagem e na página da FEMA (fema.com.br).

Art. 8º. Questões omissas serão decididas pelo Coordenador do Curso de Enfermagem.

Art. 9º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa/RS, 19 de abril de 2022.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA